



Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Coordenadoria de Concursos - CCON
Núcleo de Concurso de Técnico-Administrativos



COMUNICADO

Tendo em vista o **trânsito em julgado** da Ação Ordinária n. 5005984-42.2012.4.04.7102/RS, que tinha como objeto anular questões e alterar o resultado final do concurso público para o cargo de **Contador**, regido pelo Edital n. 001/2012-PRRH e homologado pelo Edital n. 017/2012-PRRH, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa que a sentença extinguiu o processo sem julgamento do mérito, por perda do objeto, e ainda revogou a antecipação de tutela que suspendia a vigência do certame e impedia a realização de nomeações para o referido cargo.

Assim sendo, a sentença não alterou a classificação final do concurso, contudo, a validade do certame, **somente para o cargo de Contador**, passou a expirar em **19 de dezembro de 2016**.

Santa Maria, 30 de março de 2015.

Cristiane Ceresa
Cristiane Ceresa
Administradora - SIAPE 1553751
Núcleo de Concurso de T.A.
CCON - PROGEP - UFSM

Neiva Maria Cantarelli
Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Paula Borges Tronco
Paula Borges Tronco
Coordenadora
Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM